



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

D.A. nº 247/2025

Itanhaém, 19 de novembro de 2025.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópia do Decreto nº 4.741, de 19 de novembro de 2025, que **“Altera o Decreto nº 4.643, de 26 de novembro de 2024, que nomeia, para o biênio 2024/2026, os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA Itanhaém”**.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


Atenciosamente,
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 24/11/25
às 17:09

Ao

Excelentíssimo Senhor Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 370038003200300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da
Lei 14.063/2020.

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém



DECRETO N° 4.741, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

“Altera o Decreto nº 4.643, de 26 de novembro de 2024, que nomeia, para o biênio 2024/2026, os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA Itanhaém.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no artigo 4º, § 3º, da Lei nº 4.755, de 2 de outubro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º As alíneas “a” e “c” do inciso I e as alíneas “d” e “e” do inciso II, ambas do art. 1º do Decreto nº 4.643, de 26 de novembro de 2024, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I -

a) representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho:

titular: Bruno Alexis de Menezes

suplente: Paula Cecília Rosas Barbi;

c) representante da Secretaria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social:

titular: Rogéria Patrícia Stefano Cardoso

Ventura



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

II -

d) representante de instituições religiosas de diferentes expressões de fé, existentes no Município - Organização Religiosa Ilê Ase Opará Obá Bará Omi:

titular: Ketilly Teles Valentim Jung
suplente: Mylene de Almeida;

e) representantes de movimentos populares organizados, associações comunitárias e organizações não governamentais:

1. Associação Portal de Intervenção e Apoio Biopsicossocial Vida Livre:

titular: Maria Aparecida dos Santos
suplente: Mauricio Aureliano Filho;

2. Associação dos Produtores Rurais da Microrregião Hidrográfica do Rio Branco, Pescadores Artesanais, Aquicultores e Indígenas de Itanhaém e Região - AMIBRA:

titular: Marcos Gonçalves Jesus
suplente: Cleiton Valente Borges;

3. Associação dos Amigos e Moradores de Áreas Verdes de Itanhaém - AAMAVI:

titular: Gislene Aparecida de Oliveira do Nascimento Godoi
suplente: Michele Torres de Oliveira;

4. Associação dos Moradores do Parque Real e Adjacências - AMPRA:



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 19 de novembro de 2025.


TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 370038003200300034003A005000

Assinado eletronicamente por **EXECUTIVO** em 24/11/2025 17:30

Checksum: **4771D4742D150D6FDBED09F649C9D4DB52AEDBBA43D313411EF6989BC2B64536**